

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 289 DE 25 DE JUNHO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a 7^a Semana Sul-Mato-Grossense de Enfermagem, a ser realizada pelo Coren-MS nos dias 26 a 28 de junho de 2018 em Nova Andradina-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a colaboradora Dra. Kaelly Virginia de Oliveira Saraiva, Coren-MS n. 84755, a realizar oficina na 7^a Semana Sul-Mato-Grossense de Enfermagem, no dia 27 de junho de 2018, em Nova Andradina-MS.

Art. 2º A colaboradora Dra. Kaelly Virginia de Oliveira Saraiva fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, pois as atividades se iniciarão na manhã do dia 27 de junho e se encerrará na noite do mesmo dia, onde a ida será no dia 26 de junho de 2018 e o retorno no dia 28 de junho de 2018, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagens terrestres de ida e retorno para que a colaboradora supracitada realize a oficina.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25 de junho de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978